



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABDON BATISTA
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE SANTA CATARINA

C.N.P.J.: 78.511.052/0001-10

Município: ABDON BATISTA

Página: 1 / 1

Data: 10/03/2025

Usuário: murilo.coelho

Data do Empenho: 10/03/2025

Nº do Empenho: 695/2025
ORDINARIO

Órgão:	02.000	PODER EXECUTIVO
Unidade:	02.006	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
Funcional:	17.512.24	Urbanismo
Projeto/Atividade:	2039	SANEAMENTO BÁSICO: ÁGUA, COLETA DE LIXO E ESGOTO
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.11.00.00.00	MATERIAL QUÍMICO
Recurso:	1.709.0000.000000	TRANSF. DA UNIÃO COMPENSAÇÃO FINANCEIRA RECURSOS HÍDRICOS - CFH

Valor Dotação:	800.000,00	Empenhos anteriores:	493.555,65
Valor Dotação Atualizada:	800.000,00	Valor do empenho:	6.330,90
Total (A):	800.000,00	Valor complemento:	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	499.886,55
		Total (A - B):	300.113,45

Credor:	BUSCHLE & LEPPER SA		
CPF/CNPJ:	84.684.471/0003-18	Inscr.Est./Ident.Prof.:	
Endereço:	ENGENHEIRO UDO DEEKE -	Cidade:	Blumenau
Banco:	001 - Banco do Brasil S.A.	Conta:	103042-6-
Agência:	3428-2 - JOINVILLE, SC 3428-2	Tipo da Conta:	
		UF:	SC

Especificação:
Aquisição de soda cáustica, para ser utilizada na estação de tratamento de Água-ETA.

Fonte de Recurso:	Vinculado	Valor geral:	6.330,90
-------------------	-----------	--------------	----------

Fundamento legal:	Número Licitação:	Data homologação:
Modal. Licitação:	Número Processo:	Data contrato:
	Número Contrato:	Data Aditivo/Apost.:
	Número Aditivo/Apost.:	

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado)

Data: 10/03/2025

Responsável

LUCIMAR ANTONIO SALMORIA

*** ***,289-**

PREFEITO MUNICIPAL

PAULO RICARDO PESAVENTO

*** ***,329-**

CONTADOR - CRC 041427/O-0 T-SC



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABDON BATISTA
 Gestor do Contrato: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABDON BATISTA

RUA JOAO SANTIN, 30 - CENTRO - Abdon Batista
 CEP: 89636-000 CNPJ: 78.511.052/0001-10 Telefone: (49) 3545-1133
 E-mail: prefeitura@abdonbatista.sc.gov.br Site: www.abdonbatista.sc.gov.br

SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO

Nr.: 171/2025

Processo Administrativo: N/A
 Contrato: Sem termo
 Sequencial do Contrato: 12263
 Aditivo: N/A
 Data da Contratação: 10/03/2025
 Data da Solicitação: 10/03/2025

Fornecedor: BUSCHLE & LEPPER SA

Telefone(s): 4734612700

CPF/CNPJ: 84.684.471/0003-18

Endereço: ENGENHEIRO UDO DEEKE, , SALTO DO NORTE - 89065-101, BLUMENAU
 - SC

E-mail: juridico@buschle.com.br

Prezados senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor do(s) item(ns) especificado(s) abaixo.

Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Organograma: 0200400009 - DPTO DE AGUÁ E ESGOTO

Condição de Pagamento:

Prazo de Entrega:

Local de Entrega: GARAGEM MUNICIPAL

Objeto da Contratação: Aquisição de soda cáustica, para ser utilizada na estação de tratamento de Água-ETA.

Observações: Aquisição de soda cáustica, para ser utilizada na estação de tratamento de Água-ETA.

Empenho:

Despesas:

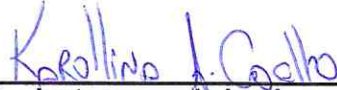
83 - 02.006.17.512.0024.2039.3.3.90.00.00 - Saneamento Básico: Água, Coleta de Lixo e Esgoto

Desdobramento : 3.3.90.30.11.00.00.00

Recurso : 1.709.0000.000000 - Transf. da União Compensação Financeira Recursos Hídricos - CFH

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do material	Marca	Preço Un.	Preço Total
1	1.410,000	KG	SODA CÁUSTICA - SODA CÁUSTICA		4,4900	6.330,90
					Total Geral:	6.330,90

Abdon Batista/SC, 10 de Março de 2025


 Assinatura e carimbo do responsável

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: Prefeitura Municipal de Abdon Batista

Requisitante: DMAE

Objeto: Aquisição de soda cáustica, para ser utilizada na estação de tratamento de água – ETA

Fundamentação legal Lei 14.133/2021

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

1. Justificativa da necessidade da contratação:

O município de Abdon Batista possui a área central e comunidades próximas abastecidas através de manancial superficial – Rio Canoas. A água bruta captada é tratada na estação de tratamento de água – ETA municipal.

A soda cáustica faz parte do processo de tratamento da água, tendo em vista que o estoque da mesma está acabando torna-se essencial a compra dela, visando dar continuidade no processo de tratamento da água, para manter a área central e comunidades próximas abastecidas por água potável e de boa qualidade.

2. Descrição do objeto:

item	quantidade	valor unitário	valor total
soda cáustica	1.410 kg	R\$4,49	R\$ 6.330,90

3. Justificativa da escolha da solução entre as disponíveis no mercado:

A soda cáustica é utilizada atualmente pelo Departamento Municipal de Água e Esgoto – DMAE, para o tratamento da água na ETA municipal

Como esse item já vem sendo utilizado, a compra dele se faz essencial para dar continuidade no processo do tratamento da água.

4. Quantidade a ser contratada, quando couber, considerada a expectativa de consumo anual:

1.410 quilogramas de soda cáustica

5. Estimativa de despesa e definição do valor estimado da contratação com base na realização de pesquisa de preços devidamente documentada, com os parâmetros estabelecidos no art. 23, caput, da Lei nº 14.133/2021.

Empresa **Buschle & Lepper**

Valor unitário: R\$ 4,49/kg

Valor total R\$ 6.330,90

Contratação com base em orçamentos diretamente com fornecedores

6. Previsão de Recursos orçamentários:

Nº da despesa	Descrição da Despesa	Recurso	Desdobramento	Valor estimado
83	2039 saneamento básico: Água, coleta de lixo e esgoto	2.709.0000.000000	33903011	R\$ 6.330,90

7. Justificativa do valor da contratação:

O preço praticado pelo fornecedor **Buschle & Lepper** de R\$6.330,90 é compatível com o valor de mercado, de acordo com as seguintes cotações realizadas com fornecedores para a compra de bombonas de soda cáustica.

a) Empresa: CASA DOS QUÍMICOS COMERCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA

Valor Unitário da bombona de 30 LT: R\$ 311,71

Valor Unitário da bombona de 20 LT: 212,00

Valor total: R\$ 10.395,30

b) Empresa: QUIMAR

Valor unitário: R\$ 7,20 KG

Valor do vasilhame: R\$ 23,00 cada

Valor total R\$: 11.210,00

c) Empresa BUSCHLE & LEPPER

Valor unitário: R\$ 4,49KG

Valor total R\$: 6.330,90

8. Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades do órgão ou da entidade:

12/03/2025

9. Grau de prioridade da contratação em baixo, médio ou alto:

Alto – para dar continuidade no tratamento de água para a área central e comunidades próximas que são abastecidas atualmente pela ETA

10. Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro DFD (quando houver) para a sua execução, com vistas a determinar a sequência em que as contratações serão realizadas:

Não há

11. Razão da escolha do contratado (apenas nos casos de contratação direta):

A escolha do fornecedor **Buschle & Lepper** foi baseada no **MENOR PREÇO** praticado em pesquisas de mercado do bem solicitado, bem como na sua idoneidade e capacidade técnica.

Dessa forma, a razão para escolha do contratado é fundamentada nos seguintes itens:

- Menor preço ofertado;
- Atendimento ao art. 72 inciso V da qualificação mínima necessária;

12. Indicar o Gestor e Fiscal de Contrato (não pode ser o mesmo servidor).

Gestor de Contrato: Karollina Aparecida Coelho

Fiscal de Contrato: Emerson Alef dos Santos

13. Indicar:

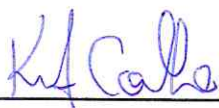
Local de execução/ entrega do objeto:

Departamento Municipal de Água e Esgoto – DMAE. Rua Anibal Coelho, SN, centro, 89636-000. Abdon Batista/SC. Referência: Ao lado da Garagem Municipal.

Horário de entrega: de segunda a sexta-feira, das 8h00-12h00 e das 13h00-17h00.

Prazo para execução do objeto: Até 30 dias

Município de Abdon Batista, 05 de março de 2025.



Karollina Aparecida Coelho

Matricula: 194535

Diretora do DMAE